



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Parecer Regularidade Final do Controle Interno Nº 049/2023

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente **o Processo Administrativo Nº 023/2023, do Contrato Nº 033/2023, do Pregão Presencial Nº 016/2023**, referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PAINÉIS EUCATEX, PERFIL EM AÇO PINTADO EM EPÓXI, PORTAS EM EUCATEX E RODAPÉS PARA INSTALAÇÃO E REORDENAMENTO DAS SALAS ADMINISTRATIVAS E GABINETES DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA., Exercício 2023, junto a empresa **A S R SIMAO COMERCIO DE VIDROS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº CNPJ 45.606.872/0001-36, com Valor Montante de Contrato de R\$ 53.626,50 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)., com vigência até 31/12/2023, da assinatura do contrato, com base nas regras insculpidas o presente contrato, nos termos do fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, publicidade e adituação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, responsável pelo Controle Interno.

Itaituba – PA, 23 de maio de 2023.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador Interno
Portaria Nº 003/2009.